



**RESOLUÇÃO Nº 245/2.000-CONSUN/UEMA.**

**Autoriza o funcionamento do III Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitações em Biologia e Química, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

A Vice- Reitora da Universidade Estadual do Maranhão, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a grande procura por parte dos profissionais engajados nos níveis de ensino fundamental, médio e superior vem justificar a continuidade do Curso de Especialização em Ensino de Ciências que a UEMA vem desenvolvendo nos últimos anos;

considerando o que foi deliberado neste Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do III Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitações em Biologia e Química, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.

Art. 2º - Aprovar o Projeto anexo do citado Curso, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, 30 de agosto de 2000

  
**Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira**  
Vice- Reitora no exercício da Presidência do CONSUN.